

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001975/23 de 12 de Junho de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(501) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.106-1500 - Obrigacoes Patronais	41.000,00
(502) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.106-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	17.000,00
(452) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(500) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.000,00

**Total Suplementação: 298.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

(537) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-1500 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	41.000,00
(537) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-1500 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	20.000,00
(537) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-1500 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	17.000,00
(537) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-1500 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	220.000,00

**Total Anulação: 298.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 12 / 06 / 2023

*EW*